



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº23
João Pessoa, 14 de junho de 2018

EDIÇÃO DE
JUNHO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

PORTARIAS DA DIRETORA

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 104, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/184/2017, de 06 de outubro de 2017 e constituir com os seguintes membros uma comissão investigativa: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz-suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, averiguar e emitir relatório no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, sobre o Boletim de Ocorrência relatando o arrombamento de uma janela da casa de ração do CCHSA com a subtração dos seguintes objetos: três (03) balanças, sendo duas balanças de 15 quilos e a outra de 1,5 quilos, além de sacas de micro nutrientes e certa quantidade de óleo de soja, conforme processo nº 23074050970/2017-44.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, em Bananeiras, Paraíba, 13 de junho de 2018.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 105, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/211/2017, de 21 de novembro de 2017 e nomear os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz-suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão investigativa preliminar a para apurar e averiguar o furto de um motor bomba trifásico, instalado na praça do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros”, utilizado para abastecer a cisterna do CCHSA/Campus III/UFPB, com boletim de ocorrência emitido no dia 27 de setembro de 2017, pela Delegacia da Comarca de Bananeiras (PB), conforme processo nº 23074065168/2017-59.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, em Bananeiras, Paraíba, 13 de junho de 2018.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972